



## RESOLUÇÃO Nº. 07 - CONSEPE, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Bacharelado Interdisciplinar, do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias,

### R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Bacharelado Interdisciplinar, do Instituto de Ciências Agrárias desta Instituição.

Parágrafo único - O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Agrárias contempla os elementos básicos indicados nos Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares.

Art. 2º- O Curso de Graduação em Ciências Agrárias - Bacharelado Interdisciplinar constitui o 1º ciclo de formação para acesso aos Cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária e Zootecnia, sendo ofertado pelo Instituto de Ciências Agrárias, em regime semestral e turno integral.

Parágrafo único - A carga horária total do Curso de Graduação em Ciências Agrárias corresponde a 2.475 horas (duas mil, quatrocentas e setenta e cinco) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 4,5 (quatro) anos e meio.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Agrárias terá vigência a partir do 1º semestre de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 20 de março de 2014.

***Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu***  
***Presidente do CONSEPE/UFVJM***